



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Parecer Técnico 007/2025
Assessoria de Engenharia

Requerente: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Pregão Eletrônico 002/2025

Processo: 14692/2025

1. Introdução

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a conformidade da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa Maxpav Terraplanagem e Construções LTDA, CNPJ: 19.985.088/0001-76, participante do Pregão Eletrônico 002/2025, em relação aos requisitos estabelecidos no edital.

2. Contextualização

Conforme o edital do Pregão Eletrônico 002/2025, a documentação exigida para a habilitação das empresas participantes, no que tange a habilitação técnica estão contidas no item 11.16.3. Entre os documentos obrigatórios, encontra-se a CAO (Certidão de Acervo Técnico-Operacional), registrada/emitida pelo CREA, conforme item 11.16.3.4 do edital. Contudo a empresa Maxpav Terraplanagem e Construções LTDA, CNPJ: 19.985.088/0001-76, apresentou somente as Certidões de Acervo Técnico – CAT de nº. 1020190001919 do Eng. Civil Gabriel Gonçalves Sabino, cuja CRQ emitida pelo CREA-GO de nº. 144177/2024 aponta que o mesmo não faz mais parte do quadro de RT's da empresa e a CAT de nº. 1020210001040 do Eng. Civil Genesis Alves Vieira. Esta última, de nº. 1020210001040 trata-se de CAT técnico-profissional e não de uma CAO – Certidão de Acervo Técnico-Operacional.

3. Conclusão e Recomendações

Diante do exposto, conclui-se que a empresa Maxpav Terraplanagem e Construções LTDA, CNPJ: 19.985.088/0001-76 não atendeu integralmente às exigências do edital, em virtude da ausência da CAO (Certidão de Acervo Técnico-Operacional), registrada/emitida pelo CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Willis Mendes Garcia Lima
Engenheiro Civil e Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 1014091306D-GO

Alexânia – GO, 19 de março de 2025.

WILLIS MENDES GARCIA LIMA
Engenheiro Civil e de Seg. do Trabalho
Assessoria de Engenharia
CREA: 1014091306D-GO